

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**

## **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico, Homologo e Ratifico o presente Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias que servem o município, de acordo com a Lei 10.520/02, e Lei de Licitações nº 8.666/93 com suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** o pedido de Desistência Amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** (referente aos lotes 01, e 05) celebrado entre o município e a empresa **M MARQUES DA SILVA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ 34.112.110/0001-67, cujas alegações se encontram nos autos;

**CONSIDERANDO** a convocação das empresas classificadas no processo para assumirem os respectivos lotes, convocação esta feita através de "publicação no Diário Oficial do Município e envio de e-mail às referidas empresas" conforme consta nos autos;

**CONSIDERANDO** a demonstração de interesse das empresas convocadas em assumirem os respectivos lotes, apresentando propostas de preços e documentação de habilitação, tudo em conformidade com instrumento convocatório do pregão em comento.

### **RESOLVE**

Adjudicar, Homologar e Ratificar, pela segunda vez o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, seu objeto às empresas a seguir relacionadas, classificadas e nas condições da proposta apresentada e habilitadas:

**JAILTON JOSÉ DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.900.105/0001-90, vencedora do lote 01, cujo valor estimado: R\$ 312.981,80 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**ALOISIO CHAUSSE DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.545.426/0001-47, vencedora do lote 05, valor estimado: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com a formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

Atenciosamente,

Pau Brasil – BA, 03 de julho de 2024.

Leiliane Silva da Cruz Mamede  
Pregoeira

Bárbara Suzete de Sousa Prado  
Prefeita